



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 007 /15

**Processo Administrativo nº** 13/10/53705

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Convite nº 15/14

**Carta Contrato nº** 12/14

**Objeto:** Locação de software de gestão e despacho para gerenciamento da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.362.833/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 02/06/15.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 47.364,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal, sob os números indicados às fls. 393 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que permitidas pela legislação vigente:

16110.06.122.4009.4188.339039



### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02/06/15

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.**

Representante Legal: *LASZLO PETER ANDRAS URMENYI*

RG n.º *2.820.948-5*

CPF n.º *332.058.688-20*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/53705

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Hyperbyte Informática Ltda.

**Modalidade:** Convite n.º 15/14

**Carta Contrato** n.º 12/14

**Termo de Aditamento de Carta-Contrato** n.º 007 /15

**Objeto:** Locação de software de gestão e despacho para gerenciamento da Guarda Municipal de Campinas

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02/06/15

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.**

Representante Legal: LASZLO PETER ANDRAS URMENYI

RG n.º 2820948-5

CPF n.º 332.058.688-20